

Publicado no D.O.E. Edição do dia 11/08/2009
Prazo para DEFESA de 15 DIAS, até 26/08/2009

ATOS DO TRIBUNAL PLENO – NOTIFICAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DE DEFESA – PRAZO IMPROPRORROGÁVEL: 15 DIAS:

PROC. TC 2012/07 – (Prestação de Contas) – RÔMULO JOSÉ DE GOUVEIA e JOSÉ LACERDA NETO, respectivamente, ex-Presidentes da Assembléia Legislativa do Estado da Paraíba;

PROC. TC 5294/09 – (Recurso de Revisão) – PETRÔNIO MATIAS DE MEDEIROS FILHO, ex-Presidente da Câmara Municipal de **SANTO ANDRÉ**;

Secretaria do Tribunal Pleno, em 10 de Agosto de 2009. **Osório Adroaldo R. de Almeida** – Secretário do Tribunal Pleno.